

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

Comunicação UEMG/ASSICI nº. 34/2024

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

COMUNICADO UEMG/PROPPG-AICI № 1/2024

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública o RESULTADO FINAL para 1 (uma) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I e 1 (uma) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO II, para os(as) bolsistas selecionados atuarem na gestão do Projeto "A consolidação da Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG", financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

RESULTADO PRELIMINAR - BANCA I BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO II

Candidato	Pontuação	Colocação
Raíssa de Keller e Costa	92,5	1° selecionada
Michelle de Alvarenga Pinto Contrim	67,5	2° excedente
Kelvi Wilson Evaristo Miranda	65	3° excedente
Márcia Dárquia Nogueira da Silva	-	Desclassificada, não participou da entrevista.

RESULTADO PRELIMINAR - BANCA I BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO II

Candidato	Pontuação	Colocação
Ana Paula Martins Pereira	90	1° selecionada

As candidatas selecionadas em ambas as bolsas enviar e-mail para (internacional@uemg.br) para confirmar interesse até 12h do dias 14.03.2024.

Lígia Barros de Freitas

Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas**, **Assessor(a)**, em 14/03/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador **84092945** e o código CRC **326E0FA8**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001998/2024-88

SEI nº 84092945